TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DESTINADOS À POLÍCIA CIVIL E DE COTURNOS TÁTICOS DESTINADOS À POLÍCIA MILITAR DE ITAPIRANGA/SC

Município de Itapiranga/SC
Secretaria Municipal de Administração, Obras e Serviços Urbanos
Unidades destinatárias: Polícia Civil de Itapiranga/SC e Polícia Militar de Itapiranga/SC.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Objeto

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS OPERACIONAIS, ACESSÓRIOS, MATERIAIS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR E FERRAMENTAS DESTINADOS À POLÍCIA CIVIL, BEM COMO DE COTURNOS TÁTICOS DESTINADOS À POLÍCIA MILITAR, AMBAS DE ITAPIRANGA/SC

1.2. Composição e destinação

A contratação compreende 27 itens, com julgamento e adjudicação individualizados:

Itens	**Unidade destinatária**
1 a 26	**Polícia Civil de Itapiranga/SC**
27	**Polícia Militar de Itapiranga/SC**

1.3. Natureza dos bens

Os bens são caracterizados como comuns, por apresentarem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos nas especificações da contratação, mediante características usuais de mercado (art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021).

Os produtos não se enquadram como bens de consumo de luxo, considerada sua finalidade operacional e sua vinculação às necessidades das unidades policiais (arts. 151 a 155 do Decreto Municipal nº 128/2026).

1.4. Forma de fornecimento

O fornecimento será realizado em entrega única, abrangendo a totalidade dos quantitativos adjudicados a cada contratada e indicados na respectiva ordem de fornecimento.

A aquisição não constitui fornecimento continuado nem contratação por sistema de registro de preços.

2. ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

Item	Descrição resumida	Unid.	Qtd.	Preço estimado unit.	Total estimado
1	Mochila para transporte de equipamentos operacionais, confeccionada em tecido com revestimento resistente à água, forro interno, compartimentos para organização da carga, painel externo de fixação modular padrão MOLLE, alças de ombro reguláveis e área para identificação removível. Capacidade nominal: Mochila assault urban 35 litros na cor preta.	UN	6	R$ 544,50	R$ 3.267,00
2	Coldre tático ostensivo de perna e coxa com compartimento para lanterna acoplada, padrão de referência modelo Black Ops II da marca Bélica Militar ou equivalente técnico. Confeccionado em polímero injetado de alta resistência, possui revestimento interno flocado antiatrito para proteção do armamento. O sistema de segurança conta com tripla retenção (Nível III), sendo uma trava mecânica automática com bloqueio na janela de ejeção do ferrolho e uma alça externa superior anti-arrebatamento, ambas acionadas de forma sequencial e unificada por um único movimento do polegar. O compartimento de lanterna é expansivo e compatível com os padrões Streamlight TLR-1, Surefire X300 e similares, oferecendo enclausuramento total do guarda-mato. A plataforma de coxa possui base anatômica em polímero flexível, duas fitas elásticas antiderrapantes com fivelas de liberação rápida de três pontos e passador superior para cintos de até 55 mm com catraca rotativa para regulagem de ângulo. Deve ser fornecido com adaptadores de guarda-mato e limitadores de profundidade que garantam compatibilidade total com as armas da Polícia Civil de Santa Catarina (modelos Glock G17, G19, G22 e G23 de gerações 3, 4 e 5; Beretta APX Full Size e Centurion; Taurus TS9 e TH40). Fornecimento nas opções destro ou canhoto, definido na emissão da Ordem de Compras.	UN	6	R$ 387,50	R$ 2.325,00
3	Lanterna portátil frontal para emprego operacional, com iluminação por LED e fluxo luminoso mínimo de 1400 lúmens no modo especificado, autonomia mínima de 05 horas ligado no máximo, alimentação por cabo e bateria resistência à água IPX6 aceita queda de ate um metro de altura e pode cair em ate 02 metros de profundidade e fornecimento dos acessórios necessários ao funcionamento e à recarga, quando aplicável.	UN	6	R$ 565,00	R$ 3.390,00

Item	Descrição resumida	Unid.	Qtd.	Preço estimado unit.	Total estimado
4	Bota para uso operacional, com cabedal confeccionado em material resistente e adequado ao emprego operacional, solado em borracha de alta resistência à abrasão e entressola em EVA, proporcionando leveza, amortecimento e tração. Deverá possuir biqueira e passadores com costuras reforçadas, forração interna no cano, palmilha removível e solado com requisitos de aderência e resistência ao desgaste compatíveis com a finalidade operacional. Cor e numeração definidas na emissão da Ordem de Compra	PAR	6	R$ 629,50	R$ 3.777,00
5	Calça em tecido jeans de composição Nova estrutura mais resistente, tecido Jeans com 68,1% Algodão, 29,6% Poliéster e 2,3% Elastano. com bolsos frontais reforçados e dois bolsos traseiros adicionais para acondicionamento de carregadores de pistola 2 bolsos traseiros táticos velados com sistema de encaixe para carregadores de pistola. Cor, modelagem e tamanhos definidos na emissão da ordem de compras	UN	12	R$ 297,00	R$ 3.564,00
6	Calça operacional tática confeccionada em tecido de construção Ripstop de alta resistência, composição de 65% poliéster e 35% algodão com acabamento repelente a água e óleo. Modelagem ergonômica de alta mobilidade com gancho reforçado e costuras duplas travetadas nos pontos de maior estresse mecânico. Configuração com 06 (seis) bolsos, sendo: 02 bolsos frontais tipo faca anatômicos; 02 bolsos laterais tipo cargo com fole e fechamento por lapela com velcro; e 02 bolsos traseiros embutidos com lapela e fechamento por velcro. Estrutura dotada de reforço de tecido duplo na região dos joelhos com abertura interna para joelheira embutida e reforço nas barras das pernas providas de cordão interno para ajuste de fechamento. Cós com passantes reforçados para cinto tático de até 50mm. Cor: Preta. Tamanhos e modelagens: definidos na emissão da ordem de compras	UN	12	R$ 354,00	R$ 4.248,00
7	Luva para uso operacional, com ajuste no punho, superfície de aderência nos dedos e compatibilidade com telas sensíveis ao toque nos dedos polegar e médio. Material, cor e tamanhos: definidos na emissão da ordem de compras	PAR	6	R$ 247,00	R$ 1.482,00

Item	Descrição resumida	Unid.	Qtd.	Preço estimado unit.	Total estimado
8	Camiseta para uso institucional, confeccionada em tecido 47% algodão, 47% liocel e 6% elastano com gola redonda e acabamento das costuras sem falhas ou partes soltas. Tamanhos e eventual identificação definidos na emissão da ordem de compras	UN	12	R$ 121,00	R$ 1.452,00
9	Bandoleira attach de dois pontos para arma longa confeccionada em fita de Fita em fita de alta tenacidade 32mm super-reforçada com regulagem de comprimento e elementos de conexão compatíveis com os pontos de fixação das armas institucionais.	UN	6	R$ 139,00	R$ 834,00
10	Garrafa térmica em aço inoxidável próprio para contato com alimentos, com parede dupla, isolamento a vácuo e tampa com vedação contra vazamentos. Capacidade: 710 ml Desempenho térmico: bebida quente dura 08 horas de gelada ate 12 horas.	UN	6	R$ 154,00	R$ 924,00
11	Cinto para suporte de coldre e acessórios operacionais, com fivela de engate rápido, regulagem de cintura e sistema modular compatível com os acessórios institucionais. Largura e tamanhos: confeccionado em fita de poliéster de alta tenacidade Fita com 6,5 cm de largura.	UN	6	R$ 299,00	R$ 1.794,00
12	Camisa de combate de manga longa com gola alta e fechamento por zíper frontal curto. O corpo da peça é confeccionado em malha leve, respirável e de rápida dispersão de suor, composta por 92% poliéster e 8% elastano para garantir flexibilidade e conforto sob o colete tático. As mangas e a gola são confeccionadas em tecido Ripstop de alta resistência, composto por 65% poliéster e 35% algodão, evitando rasgos em ambientes operacionais. Os punhos possuem ajuste regulável por tecido aderente tipo velcro para melhor fixação nos braços. O material exato, a cor e a grade de tamanhos serão definidas formalmente pela instituição no momento da emissão da respectiva ordem de compra.	UN	12	R$ 329,00	R$ 3.948,00
13	Bolsa porta-utilidades vertical pequeno com fechamento superior por zíper de alta resistência e cursores duplos para acesso rápido. O equipamento é confeccionado em tecido de alta durabilidade na cor preta, A parte traseira é dotada de sistema de fixação padrão MOLLE por meio de fitas de alta resistência e botões de pressão, permitindo o acoplamento firme em coletes táticos, cinturões ou mochilas operacionais. O	UN	6	R$ 84,39	R$ 506,34

Item	Descrição resumida	Unid.	Qtd.	Preço estimado unit.	Total estimado
	compartimento principal conta com elementos internos de organização, incluindo divisórias em rede e elásticos organizadores destinados à perfeita retenção, estabilização e separação dos objetos armazenados.				
14	Bolsa porta-utilidades vertical médio com fechamento superior por zíper de alta resistência e cursores duplos para acesso rápido. O equipamento é confeccionado em tecido de alta durabilidade na cor preta. A parte traseira é dotada de sistema de fixação padrão MOLLE por meio de fitas de alta resistência e botões de pressão, permitindo o acoplamento firme em coletes táticos, cinturões ou mochilas operacionais. O compartimento principal conta com elementos internos de organização, incluindo divisórias em rede e elásticos organizadores destinados à perfeita retenção, estabilização e separação dos objetos armazenados.	UN	6	R$ 108,73	R$ 652,38
15	Spray para defesa pessoal em formato de aerossol, com agente ativo composto por extratos vegetais concentrados de gengibre, menta, cânfora, lemongrass e piperina. O equipamento deve ser fornecido em embalagem com conteúdo líquido de 40 ml (equivalente a 50 gramas), possuindo gatilho anatômico equipado com trava de segurança física contra acionamentos involuntários e sistema de dispersão em jato do tipo névoa ou nublado, garantindo um alcance útil de atuação acima de dois metros de distância. A embalagem rígida deve conter identificação clara e indelével do número de lote, data de fabricação e prazo de validade, sendo exigida uma validade remanescente mínima de um ano contados a partir da data de entrega do produto.	UN	6	R$ 174,95	R$ 1.049,70
16	Torniquete tático para controle de hemorragias graves em extremidades, destinado à aplicação em membros superiores e inferiores, inclusive pelo próprio usuário. Deverá possuir cinta ajustável de material resistente, sistema de tensionamento por barra de torção (windlass) ou mecanismo equivalente de eficácia comprovada, dispositivo de travamento da barra após o tensionamento e sistema de retenção que mantenha a compressão aplicada. A construção deverá permitir aplicação rápida, ajuste seguro e identificação do horário de	UN	6	R$ 259,25	R$ 1.555,50

Item	Descrição resumida	Unid.	Qtd.	Preço estimado unit.	Total estimado
	aplicação. Não deverá conter látex. Comprimento mínimo aberto: 95 cm; largura da cinta: aproximadamente 3,8 cm. Deverá ser fornecido com instruções do fabricante e documentação técnica que demonstre o desempenho do produto. Registro sanitário na Anvisa, quando exigível. Dimensões e faixa de aplicação: 155x50x40mm Largura da fita: 38mm Comprimento total aberto: 990mm Peso: 87g				
17	Curativo oclusivo adesivo estéril para tratamento de ferimentos torácicos abertos, com sistema valvulado ou canais de ventilação unidirecional que permitam a saída de ar e fluidos, reduzindo a entrada de ar na cavidade torácica. Deverá possuir superfície adesiva de fixação, preferencialmente em hidrogel ou material equivalente, com aderência adequada à pele e flexibilidade para adaptação à região torácica. Produto de uso único, acondicionado em embalagem íntegra e individual, com identificação do fabricante, lote, validade e instruções de uso. A apresentação comercial deverá ser individual dimensões conforme ficha técnica do fabricante. Deverá atender à regulamentação sanitária aplicável e possuir registro na Anvisa, quando exigível.	UN	12	R$ 119,95	R$ 1.439,40
18	Bandagem compressiva de emergência estéril para controle de hemorragias, composta por faixa elástica de alta resistência, compressa absorvente não aderente integrada e dispositivo rígido de pressão e fixação para aplicação firme e regulável. O produto deve ser de uso único, acondicionado em embalagem individual íntegra com identificação de lote, fabricação, validade e instruções de uso. A faixa elástica deve possuir largura nominal de 10 centímetros (4 polegadas) e comprimento total esticado de aproximadamente 1,6 a 2,1 metros. O item deve atender à regulamentação sanitária aplicável e possuir registro ativo na ANVISA.	UN	12	R$ 71,95	R$ 863,40
19	Tesoura de emergência para atendimento pré-hospitalar, destinada ao corte de roupas, bandagens e materiais têxteis, com lâminas resistentes em aço inoxidável, uma das lâminas com extremidade romba para reduzir o risco de lesão durante o corte próximo à pele e empunhaduras ergonômicas em material polimérico resistente. Deverá permitir	UN	6	R$ 32,00	R$ 192,00

Item	Descrição resumida	Unid.	Qtd.	Preço estimado unit.	Total estimado
	manuseio firme, apresentar articulação funcional e acabamento sem rebarbas ou defeitos. Comprimento total: de 14,5 cm a 15 cm, sujeito à confirmação da compatibilidade com os modelos pesquisados. Cor: preto.				
20	Bolsa tática para acondicionamento e transporte de materiais de atendimento pré-hospitalar (APH), confeccionada em tecido resistente à abrasão e ao desgaste, com sistema de fixação modular compatível com o padrão MOLLE, fechamento por zíper resistente, puxadores que facilitem a abertura e compartimentos, divisórias, elásticos ou organizadores internos para retenção e acesso aos materiais. Deverá possuir estrutura que mantenha os materiais organizados durante o transporte e permitir abertura suficiente para acesso rápido ao conteúdo. Quando necessário à finalidade, poderá possuir sistema de destacamento rápido, desde que compatível com a fixação prevista. A bolsa será fornecida somente o porta, salvo indicação expressa em contrário. Relação e quantidade dos materiais a acondicionar por conjunto: Material cordura 600d, 30 x 25 e cor: preta	UN	6	R$ 158,42	R$ 950,52
21	Gaze hemostática estéril, confeccionada em material hidrofílico não tecido ou equivalente, impregnada ou associada a agente hemostático à base de caulim ou outro agente de eficácia equivalente comprovada, destinada ao controle de hemorragias. Deverá ser macia, flexível, dobrada em formato tipo Z ou configuração equivalente que facilite a aplicação, e não deverá produzir reação exotérmica durante o uso. Dimensões de referência: aproximadamente 7,5 cm de largura por 370 cm de comprimento. A apresentação deverá ser de uso único, estéril, apirogênica e acondicionada individualmente em embalagem selada, de abertura facilitada, com identificação do produto, agente hemostático, fabricante, lote, validade e instruções de uso. Quando aplicável ao produto ofertado, deverá possuir elemento radiopaco detectável por raios X. Deverá atender à regulamentação sanitária aplicável e possuir registro na Anvisa, quando exigível.	UN	12	R$ 169,00	R$ 2.028,00
22	Alavanca manual para uso operacional, construída em aço, com extremidades funcionais constituídas por perfurador, cunha e pé de cabra, acabamento de proteção contra	UN	1	R$ 1.441,60	R$ 1.441,60

Item	Descrição resumida	Unid.	Qtd.	Preço estimado unit.	Total estimado
	corrosão e empunhadura de nylon isolado eletricamente (não condutivo e anti-fagulha). Tamanho: 57 cm; Diâmetro do tubo: 3,7cm Peso: 3.7 kg. Cor: Preto				
23	Alicate manual corta-frio, com lâminas de aço, sistema de alavancas e empunhaduras revestidas. Capacidade de corte até 5/16 ou 8mm. Pintura eletrostática. Peso até 2,5kg Fechamento regulável e empunhaduras em nylon. As empunhaduras de nylon, a pintura eletrostática e o tratamento térmico do metal tornam o equipamento isolado eletricamente (não condutivo e anti-fagulha). Tamanho: 60 cm Capacidade de corte:8mm Peso: 2.6kg. Cor: Preto.	UN	1	R$ 1.187,75	R$ 1.187,75
24	Aríete manual para uso operacional, construído em aço, usinado com cortes e medidas precisas, pintura eletrostática, ponteiras de nylon fixadas e travadas. Fornece mais de 300kg de força cinética, força suficiente para romper portas internas e externas leves. Possui uma alça emborrachada semi-flexíveis, posicionadas e travadas na longitudinal do tubo a qual facilita a movimentação e ajuda absorver o stress do impacto, a alça emborrachada fornece ainda boa aderência mesmo utilizando luvas, molhadas ou em contato com sangue. As ponteiras de nylon e o emborrachamento das alças tornam o equipamento isolado eletricamente (não condutivo e anti-fagulha).Tamanho: 50 cm Diâmetro do tubo: 11,5cm Diâmetro da alça: 2,54cm Peso: 8 A 10.kg. Cor: Preto.	UN	1	R$ 1.818,74	R$ 1.818,74
25	Marreta para uso operacional, desenvolvida exclusivamente para o uso policial, e poder ser empregada no patrulhamento diário e grupos especiais. construído em aço, usinado com cortes e medidas precisas com acabamento em pintura eletrostática. equipamento desenvolvido para arrombar portas (internas), fechaduras, dobradiças e pode auxiliar na abertura de cadeados, romper obstáculos e expandir resistências, a marreta pode entregar uma força cinética de mais de 150kg. A empunhadura de de nylon torna o equipamento isolado elétricamente (não condutivo e anti-fagulha). Tamanho: 60 cm Diâmetro da empunhadura: 3,7cm Peso: 5,1kg Cor: Preta	UN	1	R$ 742,18	R$ 742,18

Item	Descrição resumida	Unid.	Qtd.	Preço estimado unit.	Total estimado
26	Mochila para transporte das ferramentas de arrombamento desenvolvida para atender os profissionais da área da segurança pública, trazendo conforto e eficiência. Costura em fio de Poliamida 40; Peças rígidas em Polímero de alta resistência; -Confeccionada em Poli - K (Tecido com alta resistência a abrasão, rasgo e perfuração- cordura 500); -Estrutura interna de EVA e PEAD (Polietileno de alta densidade) -Possui alça peitoral acolchoada, em fecho para distribuir o peso da mochila também na região do Esterno/Peitoral; -Possui alça barrigueira em fecho grande e fita de alta resistência, para distribuir o peso da mochila na região do Quadril/Bacia, ajuste duplo fácil da barrigueira, mesmo com a mochila pesada; -Sistema Vari Quick ou equivalente, que permite regular a altura do costado, para um ajuste perfeito nas costas; Costado construído em Placa Rígida de Polímero para deixar a Mochila estruturada, evitando assim que nenhum objeto pontiagudo machuque as costas. Além disso, possui o sistema de evaporação da umidade e da transpiração, fazendo com que as costas estejam sempre o mais arejadas possível; Transporte de ferramentas de arrombamento para os profissionais da área da segurança publica	UN	1	R$ 1.125,64	R$ 1.125,64
27	Coturno tático-operacional de cano médio/alto, na cor Cáqui/Coyote, desenvolvido especificamente para atividades de segurança pública e policiamento ostensivo, atendendo integralmente às diretrizes estéticas e de segurança do Regulamento de Uniformes da Polícia Militar de Santa Catarina (RUPMSC). Material Principal: Confeccionado em couro bovino legítimo tipo Nobuck com espessura mínima de 1.8 mm a 2.0 mm, ou em microfibra sintética de alta performance (tipo Nanox® ou equivalente), de alta resistência a tração, rasgos, perfurações e abrasão. Resistência à Água: O material deve possuir tratamento de hidrofugação ou membrana interna impermeável e respirável, que impeça a entrada de água líquida externa, permitindo simultaneamente a evaporação do suor e a circulação de ar interna. Gola e Língua (Fole): Confeccionados em tecido de alta resistência (tipo Cordura® ou Nylon balístico) ou acolchoados com espuma de poliuretano de	par	17	518,70	8.817,90

Item	Descrição resumida	Unid.	Qtd.	Preço estimado unit.	Total estimado
	alta densidade, garantindo conforto e evitando a entrada de detritos, poeira e água pela abertura frontal. Sistema de fechamento e ajuste: Fechamento Principal: Ajuste frontal por meio de cordão de poliéster de alta resistência (atacadores/cadarços), com ponteiras resinadas e passadores/ilhoses de polímero rígido livres de componentes metálicos (airport friendly). Sistemas de Calce Rápido (Alternativos): Serão aceitos modelos que possuam fechamento exclusivamente por atacadores de alta performance (com ganchos de saque rápido no cano) OU modelos que integrem zíper tático na lateral interna do cano. Requisito para Modelos com Zíper: Caso o modelo ofertado possua zíper lateral, este deverá obrigatoriamente contar com lapela externa de proteção com fechamento em velcro e fole interno de vedação contra a entrada de detritos e água. Solado e segurança antiperfuro: Composto do Solado: Borracha legítima de alta abrasividade, antiderrapante, com canais de escoamento de fluidos e grip tratorado autolimpante, resistente a óleos, graxas e altas temperaturas. Fixação: O solado deve ser fixado ao cabedal por sistema de vulcanização direta e/ou costura total (blaqueado 360°), impossibilitando o descolamento em condições extremas de uso úmido ou seco. Palmilha de Proteção (Obrigatória): Inserção interna de palmilha estrutural com tecnologia antiperfuro (confeccionada em Kevlar/aramida multi-camadas ou alma de aço tratado), capaz de resistir a forças de perfuração de, no mínimo, 1100 N contra pregos, vidros e materiais perfurocortantes, em conformidade com as normas técnicas de segurança (NBR ISO 20344/20345). Palmilha de Conforto: Palmilha interna removível em poliuretano (PU) ou gel de alta resiliência, com espessura anatômica no calcanhar para amortecimento de impactos e tratamento sanitizante (antibacteriano e antifúngico).				

2.2.6. Padrão institucional

O produto do item 27, deverá observar o Regulamento de Uniformes da Polícia Militar de Santa Catarina e as exigências institucionais incidentes sobre o modelo ofertado (Portaria nº 985/PMSC/2023).

2.3. Quadro financeiro consolidado

Destinação	Valor estimado
Polícia Civil — itens 1 a 26	R$ 46.558,15
Polícia Militar — item 27	R$ 8.817,90
Valor estimado global	R$ 55.376,05

Os valores decorrem das pesquisas de preços integrantes do processo e da consolidação adotada nos documentos de planejamento, preservadas as fontes e as memórias de cálculo (art. 23 da Lei nº 14.133/2021; arts. 31 a 34 do Decreto Municipal nº 128/2026).

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. Documentos de planejamento

A contratação está fundamentada nos Documentos de Formalização da Demanda e nos Estudos Técnicos Preliminares das unidades destinatárias, integrantes do processo administrativo.

Os documentos demonstram a necessidade de disponibilização de materiais adequados às atividades policiais, o dimensionamento dos quantitativos, a solução escolhida e sua viabilidade técnica e econômica (art. 18 da Lei nº 14.133/2021).

3.2. Necessidade da Polícia Civil

A aquisição destina-se ao aparelhamento e à melhoria das condições materiais de trabalho da Polícia Civil de Itapiranga/SC, mediante disponibilização de equipamentos adequados ao desenvolvimento das atividades operacionais, investigativas e de apoio.

A demanda compreende equipamentos de uso individual e coletivo destinados à mobilidade operacional, ao acondicionamento e transporte de materiais, à proteção individual, ao emprego tático, ao atendimento pré-hospitalar e às atividades que demandem acesso forçado a ambientes.

Pretende-se contribuir para a segurança dos servidores, a organização dos materiais e a eficiência das diligências e operações realizadas pela unidade.

3.3. Necessidade da Polícia Militar

A aquisição dos coturnos destina-se à substituição de calçados desgastados pelo uso operacional contínuo e ao atendimento do padrão de uniforme da Polícia Militar de Santa Catarina.

Os calçados serão utilizados pelos integrantes do efetivo atual da unidade de Itapiranga/SC no policiamento ostensivo em ambientes urbanos e rurais.

A disponibilização dos produtos busca proporcionar condições adequadas de conforto, resistência, estabilidade e segurança no desempenho das atividades.

3.4. Consolidação das demandas

A reunião das demandas em um único procedimento busca racionalizar a tramitação administrativa, preservadas as especificações, os quantitativos, a destinação e as responsabilidades técnicas de cada instituição.

A consolidação não altera os documentos de pesquisa de preços nem transforma os produtos em um conjunto de fornecimento indivisível.

3.5. Alinhamento ao planejamento

A adequação das demandas ao Plano de Contratações Anual deverá observar as justificativas e aprovações integrantes da instrução, com formalização da inclusão correspondente no planejamento municipal (art. 27 do Decreto Municipal nº 128/2026).

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. Solução adotada

A solução consiste na aquisição dos 27 itens especificados neste Termo de Referência, mediante fornecimento de bens novos, sem uso anterior e adequados às respectivas finalidades institucionais.

4.2. Abrangência

O fornecimento compreenderá:

a) disponibilização dos produtos nas especificações e quantidades contratadas;

b) acondicionamento e embalagem adequados;

c) transporte, carga, descarga e entrega;

d) fornecimento dos acessórios expressamente previstos nas descrições;

e) apresentação dos documentos técnicos, instruções e informações de conservação pertinentes;

f) substituição dos produtos defeituosos ou desconformes;

g) cumprimento das condições de garantia aplicáveis.

4.3. Organização por item

Cada item constituirá unidade autônoma de disputa e adjudicação, permitindo a participação de fornecedores de diferentes segmentos.

As botas destinadas à Polícia Civil e os coturnos destinados à Polícia Militar permanecerão em itens distintos, em razão de suas especificações e destinações próprias.

4.4. Utilização dos bens

Os produtos serão utilizados nas atividades ordinárias das unidades policiais. Não estão incluídos serviços continuados, instalação complexa ou contratação de manutenção especializada.

As obrigações de garantia e substituição permanecerão exigíveis nas condições estabelecidas neste documento e no instrumento contratual.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Requisitos gerais
Os produtos deverão:

a) ser novos e sem uso anterior;

b) atender integralmente às especificações do respectivo item;

c) apresentar integridade física, acabamento e condições de funcionamento compatíveis com sua finalidade;

d) ser entregues sem avarias, deterioração, defeitos de fabricação ou sinais de utilização;

e) possuir os acessórios e documentos expressamente previstos;

f) observar os requisitos regulatórios incidentes sobre o produto.

5.2. Preservação das especificações individuais
As condições gerais deste Termo de Referência não substituem as características técnicas descritas para cada item.

As exigências específicas dos coturnos da Polícia Militar não se estendem automaticamente aos produtos destinados à Polícia Civil.

5.3. Identificação do produto ofertado
A proposta deverá identificar, quando aplicáveis, a marca, o modelo e o fabricante, permitindo a comparação entre o produto ofertado e as especificações exigidas.
A identificação deverá guardar correspondência com os produtos efetivamente entregues.

5.4. Documentação técnica
Poderão ser solicitados esclarecimentos e documentação técnica pertinentes à verificação das características já exigidas, tais como fichas técnicas, catálogos e documentos do fabricante, sem criação de novos requisitos após a apresentação das propostas.

Os produtos de atendimento pré-hospitalar e demais bens sujeitos a requisitos específicos deverão apresentar a documentação expressamente exigida em suas descrições.

5.5. Grades e informações de fornecimento
As grades de tamanhos, numerações, lateralidades e demais informações previstas nas descrições serão formalizadas pela Administração e encaminhadas com a ordem de fornecimento.

As definições deverão respeitar os limites das especificações e do produto contratado, sem alteração posterior do objeto.

5.6. Comprovação específica do item 27
Para o item 27, o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá apresentar, com a proposta ajustada:

a) identificação do fabricante, da marca e do modelo;

b) documentação técnica suficiente à comprovação das características exigidas;

c) comprovação de homologação ou conformidade institucional exigível para o modelo, sujeita à conferência da Polícia Militar.

A documentação relativa ao desempenho do calçado não substituirá, por si só, a aprovação institucional quando esta for exigida pela regulamentação da corporação (Portaria nº 985/PMSC/2023).

5.7. Amostra específica do item 27

Mediante convocação, o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar para o item 27 deverá apresentar um par de amostra, na numeração indicada pela Administração.

Prazo para apresentação: 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da convocação.

Local para apresentação: Quartel da Polícia Militar de Itapiranga/SC, no endereço indicado no item 6.3.

A avaliação compreenderá:

a) correspondência entre a amostra e a marca e o modelo indicados na proposta;

b) cor e apresentação visual;

c) materiais e acabamento verificáveis por inspeção;

d) sistema de fechamento;

e) solado e palmilhas;

f) correspondência com a documentação técnica apresentada.

As características dependentes de ensaio laboratorial serão verificadas pela documentação técnica pertinente, não se presumindo comprovadas por inspeção visual.

O resultado deverá ser registrado em relatório motivado, com identificação dos requisitos atendidos e das eventuais desconformidades.

A amostra não será exigida indistintamente de todos os participantes. As condições de apresentação, avaliação e destinação deverão constar do edital.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Prazo de entrega

A entrega dos produtos deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento pela contratada, em entrega única, abrangendo a totalidade dos quantitativos nela indicados, sem custos adicionais para a Administração.

A ordem de fornecimento deverá conter as informações necessárias à execução, inclusive tamanhos, numerações, lateralidades e demais definições previstas nas descrições dos itens.

6.2. Local de entrega — Polícia Civil

Os itens 1 a 26 deverão ser entregues no seguinte local:

Unidade: Polícia Civil de Itapiranga/SC.
Endereço completo: Rua Jorge Lacerda, 12, Centro, Itapiranga/SC
Dias e horário de recebimento: de segunda a sexta-feira, das 12h às 19h, em dias de expediente
Responsável ou setor para agendamento: Cleber Cassol loner

6.3. Local de entrega — Polícia Militar
O item 27 deverá ser entregue diretamente no:
Quartel da Polícia Militar de Itapiranga/SC.
Endereço: Rua Soldado Elo, nº 10, bairro Jardim Bela Vista, Itapiranga/SC.
Horário: de segunda a sexta-feira, das 12h às 19h, em dias de expediente.

6.4. Responsabilidade pelas despesas
Os preços contratados deverão compreender todos os custos necessários ao fornecimento, inclusive tributos, encargos, embalagens, frete, seguros, transporte, carga e descarga.

Nenhuma despesa adicional necessária à entrega regular poderá ser transferida à Administração.

6.5. Acondicionamento e transporte
Os produtos deverão ser acondicionados de forma a evitar danos, contaminação, deterioração ou perda de suas características durante o transporte.

Quando houver exigência de esterilidade, embalagem individual, identificação de lote ou prazo de validade, deverão ser observadas as condições previstas na descrição do respectivo item.

6.6. Comunicação de impedimentos
A contratada deverá comunicar formalmente qualquer ocorrência que possa comprometer o cumprimento do prazo, apresentando justificativa e documentação pertinente.

Eventual prorrogação dependerá de análise e decisão expressa da Administração. A comunicação da contratada não produz prorrogação automática.

7. RECEBIMENTO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO
7.1. Recebimento provisório
O recebimento provisório compreenderá a conferência inicial:

a) dos volumes e das quantidades aparentes;

b) da identificação dos produtos;

c) das condições externas das embalagens;

d) da documentação que acompanha o fornecimento.

O recebimento físico ou a assinatura de comprovante de entrega não equivalem à aceitação definitiva.

7.2. Conferência técnica

A avaliação de conformidade compreenderá, conforme o item:

a) correspondência com a especificação contratada;

b) marca e modelo aprovados;

c) quantidade e unidade de fornecimento;

d) tamanhos, numerações e lateralidades;

e) integridade, acabamento e funcionamento;

f) acessórios previstos;

g) identificação, lote e validade;

h) documentação técnica, sanitária ou institucional exigida.

7.3. Recebimento definitivo

O recebimento definitivo ocorrerá em até 15 (quinze) dias úteis contados da entrega, após a verificação da conformidade dos produtos, mediante registro pelo servidor ou pela comissão formalmente designada.

Havendo desconformidade que impeça a aceitação, a ocorrência será registrada e a contratada será notificada para regularização. A aceitação dependerá da conferência do fornecimento corrigido.

7.4. Participação técnica das unidades destinatárias

A conferência dos itens 1 a 26 contará com a participação do responsável técnico indicado pela Polícia Civil.

A conferência do item 27 contará com a participação do responsável técnico indicado pela Polícia Militar.

As competências de recebimento e fiscalização dependerão dos respectivos atos de designação, observada a organização administrativa municipal (art. 140 da Lei nº 14.133/2021; art. 14 do Decreto Municipal nº 128/2026).

7.5. Rejeição e substituição

Os produtos que apresentarem defeitos, avarias, quantidades incorretas ou divergências em relação às condições contratadas poderão ser rejeitados, total ou parcialmente.

A contratada deverá providenciar o recolhimento e a substituição em até 15 (quinze) dias úteis contados do recebimento da notificação, sem custos adicionais para a Administração.

A substituição não afasta a apuração de eventual descumprimento contratual.

7.6. Responsabilidade após o recebimento

O recebimento definitivo não afasta a responsabilidade da contratada por vícios ou defeitos posteriormente identificados, nem prejudica as garantias aplicáveis.

8. GARANTIA, TROCAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

8.1. Condições gerais

Serão observadas as garantias previstas nas especificações de cada produto e as garantias legalmente incidentes.

A contratada deverá disponibilizar canal de atendimento para comunicação de defeitos, desconformidades e solicitações de substituição.

8.2. Garantia específica do item 27

Os coturnos deverão possuir garantia mínima de 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação, contados do recebimento definitivo.

A garantia abrangerá, quando decorrentes de defeito de fabricação:

a) descolamento de solado;

b) rompimento de costuras;

c) falhas no zíper, quando existente;

d) rachaduras no material;

e) outros vícios que comprometam a utilização regular.

8.3. Substituição dos coturnos

Os coturnos defeituosos ou desconformes deverão ser substituídos em até 15 (quinze) dias úteis contados do recebimento da notificação, sem custos de recolhimento, transporte ou nova entrega.

8.4. Troca por inadequação de tamanho — item 27

A contratada deverá realizar a troca de até 5 (cinco) pares, dentre os 17 fornecidos, quando constatada incompatibilidade de ajuste físico ao usuário na prova inicial, ainda que a numeração entregue corresponda à solicitada.

A troca deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação, sem custos adicionais, mediante devolução dos calçados sem uso operacional.

O limite de cinco pares não se aplica:

a) às numerações entregues em desacordo com a ordem de fornecimento;

b) aos produtos defeituosos;

c) aos produtos desconformes com a especificação contratada.

8.5. Autonomia das condições por item

As condições específicas dos coturnos não alteram as descrições, os requisitos ou as garantias dos itens destinados à Polícia Civil.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da contratada:

9.1. Fornecimento
Fornecer os produtos nas especificações, quantidades, condições e prazos contratados, observando as informações constantes da ordem de fornecimento.

9.2. Qualidade e integridade
Entregar bens novos, sem uso anterior, em condições adequadas de utilização e sem defeitos ou avarias.

9.3. Custos e encargos
Assumir os custos de embalagem, transporte, seguro, carga, descarga, tributos e demais encargos necessários ao fornecimento.

9.4. Documentação
Entregar os documentos, acessórios, instruções e informações expressamente exigidos para os produtos contratados.

9.5. Substituição
Recolher e substituir os produtos rejeitados, defeituosos ou desconformes, nos prazos estabelecidos, sem custos adicionais.

9.6. Atendimento à fiscalização
Prestar os esclarecimentos solicitados e atender às notificações da gestão e da fiscalização.

9.7. Comunicação
Comunicar tempestivamente as ocorrências capazes de comprometer a execução.

9.8. Responsabilidade por danos
Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em decorrência da execução, nos termos aplicáveis, sem afastamento dessa responsabilidade pela fiscalização exercida pela contratante.

9.9. Condições de habilitação
Manter, durante a execução, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.10. Documentação fiscal
Emitir nota fiscal correspondente ao fornecimento realizado, com discriminação dos produtos, quantidades, preços unitários e totais.

9.11. Regularidade dos produtos
Observar as exigências sanitárias, ambientais e administrativas incidentes sobre os produtos contratados.

9.12. Obrigações específicas do item 27
Cumprir a grade de numeração, a garantia mínima e as condições de troca e substituição dos coturnos, nos termos deste documento.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
Constituem obrigações da contratante:

10.1. Ordem de fornecimento
Emitir e encaminhar a ordem de fornecimento com as informações necessárias à execução.

10.2. Grades de fornecimento
Informar tamanhos, numerações, lateralidades e demais definições previstas nas descrições dos produtos.

10.3. Condições de entrega
Proporcionar condições de acesso e recebimento nos locais, dias e horários indicados.

10.4. Designações
Formalizar a designação do gestor, dos fiscais e dos responsáveis pelo recebimento, conforme as competências administrativas.

10.5. Conferência
Conferir os produtos e a documentação, registrando a conformidade ou as irregularidades identificadas.

10.6. Notificações
Notificar a contratada sobre defeitos, desconformidades ou descumprimentos, indicando as providências necessárias.

10.7. Recebimento e atesto
Formalizar o recebimento e o atesto da documentação fiscal, quando atendidas as condições contratadas.

10.8. Pagamento
Efetuar o pagamento dos valores devidos conforme as condições estabelecidas.

10.9. Destinação dos bens
Providenciar os registros administrativos e patrimoniais pertinentes à destinação dos produtos às unidades policiais e os instrumentos de cooperação ou autorização aplicáveis.

11. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
11.1. Acompanhamento
A gestão e a fiscalização observarão as competências dos agentes formalmente designados, com registros das ocorrências relevantes da execução (arts. 117 a 120 da Lei nº 14.133/2021; arts. 11 a 15 do Decreto Municipal nº 128/2026).
11.2. Gestor indicado
Nome: Sérgio Luís Reckziegel.
Cargo: Secretário Municipal de Administração, Obras e Serviços Urbanos.
Matrícula: 14795/01.

E-mail: administracao@itapiranga.sc.gov.br.
A indicação deverá ser formalizada no ato administrativo correspondente.

11.3. Fiscalização dos itens da Polícia Civil
Nome: Cleber Cassol loner
Cargo/Função: Escrivão da Policia Civil

11.4. Responsável técnico indicado pela Polícia Militar
Nome: Cleiton Antônio Niehues.
Cargo/Função: Comandante da Polícia Militar de Itapiranga.

Sua atuação como fiscal, integrante de comissão ou apoio técnico dependerá da formalização compatível com sua vinculação funcional e com a organização administrativa municipal.

11.5. Registros da execução
Deverão ser registrados:

a) encaminhamento e recebimento da ordem de fornecimento;

b) apresentação das grades;

c) entrega dos produtos;

d) conferências e avaliações técnicas;

e) notificações e respostas;

f) substituições e trocas;

g) recebimento definitivo;

h) atesto e encaminhamento para pagamento;

i) ocorrências relacionadas à garantia.

11.6. Limites de atuação
A fiscalização não poderá alterar as especificações, os quantitativos ou as demais condições contratadas por ajuste informal com a contratada.

As providências que ultrapassarem suas competências serão encaminhadas à autoridade responsável.

12. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO
12.1. Apuração do valor devido
O valor devido será apurado pela multiplicação das quantidades efetivamente recebidas e aceitas pelos respectivos preços unitários contratados.

12.2. Documentação

A contratada deverá apresentar nota fiscal ou fatura com identificação dos itens, quantidades, preços unitários e valores totais, acompanhada da documentação exigível.

12.3. Prazo

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis contados do recebimento definitivo, mediante apresentação regular da documentação fiscal e certificação pelos responsáveis competentes, observada a ordem cronológica (art. 141 da Lei nº 14.133/2021; art. 135 do Decreto Municipal nº 128/2026).

12.4. Inconsistências na documentação

Os erros ou divergências que impeçam a liquidação serão comunicados à contratada para correção, com registro no processo.

O pagamento observará o fornecimento efetivamente aceito, não sendo devido por produtos rejeitados e ainda não substituídos.

12.5. Regularidade da contratada

A manutenção da regularidade fiscal, social e trabalhista será verificada durante a execução, com adoção das providências administrativas cabíveis em caso de irregularidade (art. 68 da Lei nº 14.133/2021).

A identificação de irregularidade não autoriza, por si só, a retenção automática do pagamento de bens regularmente fornecidos e aceitos, devendo a Administração avaliar e formalizar as medidas pertinentes.

12.6. Forma de pagamento

O pagamento será realizado mediante crédito em conta bancária de titularidade da contratada, informada na documentação pertinente, com as retenções tributárias legalmente incidentes.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

13.1. Modalidade e forma

A seleção será realizada por licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, considerando a natureza comum dos bens (art. 6º, incisos XIII e XLI, e art. 17, § 2º, da Lei nº 14.133/2021).

13.2. Critério de julgamento

Será adotado o menor preço por item, com adjudicação individualizada, observadas as especificações e condições de aceitabilidade (art. 34 da Lei nº 14.133/2021).

13.3. Modo de disputa

Será adotado o modo de disputa aberto e fechado, conforme disciplinado no edital (art. 56 da Lei nº 14.133/2021).

13.4. Apresentação da proposta

A proposta deverá conter:

a) identificação do licitante;

b) identificação do item;

c) marca, modelo e fabricante, quando aplicáveis;

d) unidade de fornecimento e quantidade;

e) preço unitário e total;

f) documentação técnica exigida;

g) declaração de atendimento às condições de fornecimento.

Os preços deverão compreender todos os custos necessários à execução.

13.5. Aceitabilidade

A aceitação dependerá da compatibilidade da proposta com as especificações, os quantitativos e os preços máximos estabelecidos no edital, bem como da comprovação dos requisitos específicos de cada item.

13.6. Habilitação

Os interessados deverão comprovar atuação em ramo compatível com o objeto e apresentar os documentos de habilitação estabelecidos no edital, de forma proporcional à natureza da aquisição (arts. 62, 66 e 68 da Lei nº 14.133/2021).

Os requisitos específicos relativos ao produto não serão confundidos com exigências genéricas de habilitação empresarial.

14. TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

14.1**.** Será assegurado às microempresas e empresas de pequeno porte o direito de preferência na contratação em caso de empate ficto, observados os requisitos legais e o procedimento estabelecido no edital (art. 66 do Decreto Municipal nº 128/2026).

14.2. No pregão, considera-se empate ficto a situação em que a proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada**,** desde que esta não tenha sido apresentada por empresa beneficiária desse tratamento (art. 66, § 1º, do Decreto Municipal nº 128/2026).

14.3. Configurado o empate ficto, será oportunizada à microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada a apresentação de oferta inferior àquela considerada vencedora, observados os prazos, a ordem de convocação e as demais condições estabelecidas no edital (art. 66 do Decreto Municipal nº 128/2026).

15. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

15.1. Valor global

O valor estimado global da contratação é de R$ 55.376,05 (cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta e seis reais e cinco centavos).

15.2. Composição

Unidade destinatária	Valor
Polícia Civil	R$ 46.558,15
Polícia Militar	R$ 8.817,90
Total	R$ 55.376,05

15.3. Documentos de suporte

Os preços unitários referenciais, as fontes, as memórias de cálculo e os demais documentos de suporte integram as pesquisas de preços juntadas ao processo.

A consolidação no presente Termo de Referência preserva as pesquisas concluídas e confirmadas, sem reabertura da etapa (art. 23 da Lei nº 14.133/2021; arts. 31 a 34 do Decreto Municipal nº 128/2026).

16. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E PRAZOS

16.1. A contratação será formalizada pôr termo de contrato ou instrumento substitutivo legalmente admitido, conforme as características e obrigações dos itens adjudicados a cada fornecedor.

16.2. Para os itens com entrega imediata e integral, dos quais não resultem obrigações futuras que impeçam a substituição, poderá ser utilizado instrumento hábil, como nota de empenho ou autorização de compra, mediante enquadramento motivado pela Administração (art. 95, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

16.3. O instrumento substitutivo deverá identificar os itens, as quantidades, os preços e as condições da contratação, vinculando o fornecedor à proposta aceita, ao edital e a este Termo de Referência.

16.4. Para o item 27, considerando as obrigações específicas de garantia e troca por inadequação de tamanho atribuídas à contratada, adota-se a formalização por termo de contrato.

16.5. Quando utilizado termo de contrato, sua vigência deverá ser definida de forma motivada, considerando os prazos necessários ao fornecimento, à conferência, às eventuais substituições, ao recebimento e ao pagamento. O prazo de garantia será identificado separadamente, preservada sua exigibilidade nas condições estabelecidas.

16.6. Independentemente do instrumento utilizado, a entrega será única por contratada, em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da ordem de fornecimento, abrangendo a totalidade dos quantitativos nela indicados.

17. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. Indicação dos recursos

As despesas correrão à conta das dotações indicadas pelo setor competente, observada a destinação dos bens.

17.2. Polícia Civil — itens 1 a 26
Unidade orçamentária: 001
Programa/Ação: 2053
Elemento de despesa: 3390
Referencial da dotação: 490
17.3. Polícia Militar — item 27
Vinculação informada: Convênio de Rádio Patrulha.
Referencial informado: nº 34.
Unidade orçamentária: 001
Programa/Ação: 2006
Elemento de despesa: 3390
Fonte de recursos: 34
17.4. Complementação

18. SUSTENTABILIDADE E CRITÉRIOS AMBIENTAIS
18.1. Embalagens
Os produtos deverão ser acondicionados com proteção suficiente ao transporte, evitando-se embalagens excessivas que não agreguem segurança ao fornecimento.

18.2. Durabilidade
Os bens deverão apresentar qualidade e resistência compatíveis com a finalidade especificada, evitando substituições prematuras decorrentes de defeitos ou inadequação ao uso.

18.3. Produtos sujeitos a cuidados específicos
Serão observadas as orientações dos fabricantes quanto à conservação, ao armazenamento e ao descarte dos produtos, especialmente dos materiais de atendimento pré-hospitalar, aerossóis, baterias e componentes eletrônicos, quando aplicáveis.

18.4. Coturnos
Os materiais e produtos químicos utilizados na fabricação dos coturnos deverão observar a legislação ambiental e as exigências incidentes sobre o produto.

18.5. Responsabilidade pelos resíduos
A contratada responderá pelos resíduos diretamente relacionados às atividades de entrega, recolhimento e substituição sob sua responsabilidade.

A destinação dos resíduos decorrentes do uso institucional dos bens observará as atribuições da Administração e a regulamentação aplicável, sem transferência genérica ao fornecedor de toda a responsabilidade pelo descarte futuro.

19. INFRAÇÕES, SANÇÕES E DESCUMPRIMENTOS
19.1. Descumprimento

O atraso injustificado, o fornecimento de produtos desconformes e os demais descumprimentos sujeitarão a contratada às medidas previstas na legislação, no edital e no instrumento contratual.

19.2. Procedimento
A aplicação de sanções dependerá do procedimento cabível, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

19.3. Correspondência entre instrumentos
As infrações, as multas, seus percentuais e bases de cálculo e as demais consequências do descumprimento deverão estar expressamente disciplinadas no edital e no instrumento contratual, conforme os modelos municipais aplicáveis.

19.4. Correção do fornecimento
A substituição dos bens ou a entrega posterior não afastam automaticamente a responsabilidade pelo descumprimento ocorrido, cuja apuração dependerá das circunstâncias registradas no processo.

20. DOCUMENTOS INTEGRANTES DA INSTRUÇÃO
Integram a instrução da contratação:

a) Documentos de Formalização da Demanda da Polícia Civil e da Polícia Militar;

b) Estudos Técnicos Preliminares das duas demandas;

c) pesquisa de preços revisada dos 26 itens da Polícia Civil;

d) pesquisa de preços dos coturnos da Polícia Militar;

e) documentos comprobatórios;

f) demais documentos necessários à formalização do procedimento.

21. DISPOSIÇÕES FINAIS
21.1. Destinação
Os produtos deverão ser destinados às unidades policiais indicadas neste documento, observadas as formalidades administrativas e patrimoniais pertinentes.

21.2. Autonomia dos itens
Cada contratada responderá exclusivamente pelos itens que lhe forem adjudicados, sem responsabilidade pelo fornecimento de produtos contratados com outras empresas.

21.3. Esclarecimentos
As dúvidas relativas à execução deverão ser encaminhadas formalmente à Administração, sendo vedada a alteração informal das condições contratadas.

21.4. Aprovação

A aprovação deste Termo de Referência dependerá do preenchimento dos campos administrativos, da validação pelas unidades responsáveis e da manifestação da autoridade competente.

Itapiranga/SC, 10 de novembro de 2026.

Sérgio Luís Reckziegel
Secretário Municipal de Administração, Obras e Serviços Urbanos